



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Processo nº 9900209329/2025

Ao Departamento de Compras/FME,

Com os cumprimentos de praxe, em atenção ao parecer exarado pela d. SUPERJ, sirvo-me do presente para indeferir a impugnação apresentada.

Em tempo, solicito que o impugnante seja cientificado da decisão, bem como seja dada publicidade a mesma, nos termos da Lei 14.133/2021.

Respeitosamente,

Andrea Bello

Presidente da Fundação Municipal de Educação